



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 318/21, 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 3700/21, de 07/07/2021, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, as estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente os cursos, para o período compreendido que se segue:

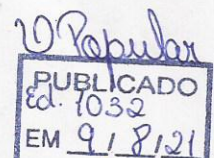
NOME	CURSO	PERÍODO
Dayane Christani da Silva Figueira Rodrigues	Matriculada no 3º período do Curso de Jornalismo na Universidade Estácio de Sá.	02/08/2021 A 01/02/2022
Maria Beatriz Vogas Tiller	Matriculada no 5º período do Curso de Psicologia na Universidade Estácio de Sá.	05/07/2021 A 04/01/2022
Thales Chaboudet	Matriculada no 8º período do Curso de Engenharia Elétrica no Centro Fed. De Educ. Tecnol. Celso S. Fonseca-CEFET -RJ.	01/07/2021 A 31/12/2021
Luiz Otávio Santos Salgado	Matriculada no 2º período do Curso de Engenharia Civil na Universidade Estácio de Sá.	05/07/2021 A 04/01/2022
Kaike Eller Portela	Matriculada no 3º período do Curso de Direito na Universidade Estácio de Sá.	02/08/2021 A 01/02/2022
Rafael Mendonça Cesar	Matriculada no 4º período do Curso de Geografia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ	02/08/2021 A 31/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheyenne da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925